



PROJETO DE LEI Nº 13.836, do Vereador **CÍCERO CAMARGO DA SILVA**, que prevê disponibilização de tomadas para carregamento de aparelhos eletrônicos nos locais que especifica.

PARECER 82

A proposta em análise, do Vereador **CÍCERO CAMARGO DA SILVA**, visa prever disponibilização de tomadas para carregamento de aparelhos eletrônicos nos locais que especifica.

Assim, o presente projeto de lei objetiva facilitar ao cidadão a recarga de seu dispositivo móvel quando em ambiente externo.

É, portanto, louvável a intenção do nobre autor, entretanto, a matéria em comento é inconstitucional, pois apresenta vício de ilegalidade ao propor medidas que fogem de sua competência.

Diante disso, exaramos **voto contrário** à proposição em questão.

Sala das Comissões, 18 de outubro de 2022.

ANTONIO CARLOS ALBINO
Presidente e Relator

CÍCERO CAMARGO DA SILVA

EDICARLOS VIEIRA

“Edicarlos – Votor Oeste”

ENGº. MARCELO GASTALDO

ROGÉRIO RICARDO DA SILVA



